




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	CIDADAO		Protocolo:
Em:	21/08/2023 10:48		20.923.650-8
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.607/0001-38) FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA		
Interessado 2:			
Assunto:	CONTRATO/CONVENIO	Cidade:	LONDRINA / PR
Palavras-chave:	MINUTA, PLANO DE TRABALHO		
Nº/Ano	77/2023		
Detalhamento:	OF.HUTEC DP 077/2023 - ENCAMINHA DOCUMENTOS E INFORMA INTERESSE EM EXECUTAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS) DENOMINADO MUSEU DE ZOOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA: VISITAS GUIADAS E DEPÓSITO		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: ENSINO SUPERIOR
Protocolo: 20.923.650-8
Interessado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Solicitação

Para : Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX), em conformidade com a Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN - 001/2023.

Prezada Reitora,

Cumpre-nos informar que a Fundação HUTec tem interesse em executar o Programa de Atendimento à Sociedade (PAS) denominado Museu de Zoologia da Universidade de Londrina: Visitas Guiadas e Depósito de Material Testemunho, em convênio com essa Universidade.

Para tanto anexamos os seguintes documentos:
Resoluções CA n.o 008/2012 ou 009/2012;
Minuta de Convênio de Cooperação Técnica;
Plano de Trabalho;
Documentos constantes na Lei Estadual no 20.537/2021.

Colocamo-nos à disposição desta Reitoria para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Londrina, 18 de Agosto 2023.

OF. HUTec DP 077/2023.

Prezada Reitora,

Cumpre-nos informar que a Fundação HUTec tem interesse em executar o **Programa de Atendimento à Sociedade (PAS)** denominado **“Museu de Zoologia da Universidade de Londrina: Visitas Guiadas e Depósito de Material Testemunho”**, em convênio com essa Universidade.

Para tanto anexamos os seguintes documentos:

- a) Resoluções CA n.º 008/2012 ou 009/2012;
- b) Minuta de Convênio de Cooperação Técnica;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Documentos constantes na Lei Estadual nº 20.537/2021.

Colocamo-nos à disposição desta Reitoria para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FRANCISCO EUGENIO ALVES DE SOUZA:43734928915
Assinado de forma digital por FRANCISCO EUGENIO ALVES DE SOUZA:43734928915
Dados: 2023.08.21 09:58:47 -03'00'

Prof. Dr. Francisco Eugênio Alves de Souza
Presidente da HUTec

Exma. Senhora
Prof.ª Dra. Marta Regina Gimenez Favaro
Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Londrina
Reitoria/UEL

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

MINUTA - ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA E A HUTec FUNDAÇÃO DE
APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, na qualidade de Autarquia, nos termos da Lei Estadual nº 21.352/2023, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.640.489/0001-53, com sede no Campus Universitário localizado na Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, Km 380 - Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representada legalmente e, na forma de seu Estatuto e demais normativas internas, por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra Marta Regina Gimenez Favaro, brasileira, professora universitária, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, portadora do Registro Geral (RG) nº 4.043.909-9 e inscrita no CPF nº 869.949.999-04, nomeada pelo Decreto 11.322 de 07 de junho de 2022 e no uso das competências que lhe são atribuídas no Estatuto e Regimentos da UEL, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - HUTec**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.133.607/000138, com sede nas dependências da SAUEL – Sistema de Arquivos da UEL – localizado na PR-445, Rodovia Celso Garcia Cid, km 378 – Gleba Fazenda Palhano, , CEP 86057-350, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Fone: (43) 3325-0724 / 3334-0145 WhatsApp (43) 99164-2610 – e-mail: financeiro1@hute.com.br , doravante denominada “**intervinte administrativa**” neste ato representada por seu Diretor Presidente Prof. Dr. Francisco Eugênio Alves de Souza, documento de identidade nº 6.444.727-0 / SSP-PR inscrito no CPF 437.349.289-15, ambas denominadas PARTÍCIPES, resolvem firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fulcro na Lei Estadual n 20.537/2021 e seu Decreto Regulamentador de nº 8.796/2021 e, subsidiariamente, naquilo que não conflitar com suas disposições pela Lei Estadual nº 15.608/2007; Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, de acordo com as Resoluções nº 242/2009, 33/2014, 077/2016, 46/2020, 019/2018, 58/2021 todas do Conselho de Administração da **UNIVERSIDADE** e o estipulado nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto a cooperação entre as partícipes, visando à execução do Projeto de Prestação de Serviços/**Programa de Atendimento à Sociedade** denominado “**Museu de Zoologia da Universidade de Londrina: Visitas Guiadas e Depósito de Material Testemunho**”, a ser desenvolvido pelo Departamento de Biologia Animal e Vegetal do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Londrina.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

§ 1º – Integra o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** o Plano de Trabalho que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade, e atender as demais prescrições das legislações pertinentes.

§ 2º – O Plano de Trabalho e este **ACORDO DE COOPERAÇÃO** são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro serão **considerados** especificados e válidos, obrigando as partes em todos os termos.

Cláusula Segunda – Das Atividades

O projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade previsto na Cláusula Primeira compreenderá as atividades constantes no Plano de Trabalho, anexo deste instrumento.

Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários à execução do Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade serão providos através de pagamento pelos usuários dos serviços, recolhidos e gerenciados por intermédio da HUTec – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, respeitados os valores estipulados pelo Coordenador do Programa, conforme previsto no plano de trabalho.

§ 1º – No decorrer da vigência do Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade, os valores praticados poderão ser corrigidos anualmente, de acordo com os índices legais aplicáveis, visando o equilíbrio financeiro do projeto.

§ 2º – Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, a HUTec – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, serão depositados no Banco ITAÚ (nº 341), agência n.º 4117, na conta corrente n.º 01676-8, de titularidade da Fundação, mas em unidade exclusiva para o Projeto, e serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, descrito na Cláusula Primeira, observado o Plano de Trabalho.

§ 3º – A HUTec - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina poderá reter 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do valor apurado, na forma do inciso III do Art. 4º da Resolução CA n.º 008/2012 e alterações advindas da Resolução CA n.º 57/2021, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais, conforme estipulado no Plano de Trabalho, anexo deste instrumento.

§ 4º – Os recursos financeiros vinculados à consecução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em instituição financeira.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

§ 5º – As receitas auferidas, decorrentes de aplicações financeiras, serão computadas a crédito do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, e serão utilizadas exclusiva e integralmente à execução de seu objeto e finalidade.

§ 6º – Existindo saldo financeiro remanescente, bem como saldo financeiro decorrente de aplicações financeiras realizadas no decorrer da execução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, permanecerão os mesmos depositados na conta corrente informada no parágrafo segundo da presente Cláusula, observadas as disposições da Cláusula Nona.

Cláusula Quarta – Da Destinação dos Recursos

A destinação dos recursos ocorrerá de acordo com as solicitações da Coordenação do Projeto para pagamento de despesas provenientes de sua execução (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.) serão pagos pela HUTec - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo Único – O pagamento de despesas inerentes ao Projeto mediante a utilização de recursos aportados pela Universidade Estadual de Londrina, ou por ente de direito público, deverá observar as diretrizes da Lei Estadual nº 20.537/2021.

Cláusula Quinta – Das Atribuições da UNIVERSIDADE

Compete à UEL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, do Centro de Ciências Biológicas e do Departamento de Biologia Animal e Vegetal:

- a) Apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- b) Acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- c) Providenciar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução dos serviços, relativos ao Programa, de acordo com as possibilidades do Departamento de Biologia Animal e Vegetal e ciência da Direção de Centro;
- d) Fornecer, caso haja necessidade, materiais de consumo necessários à execução do Programa, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pela HUTec - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Cláusula Sexta – Das Atribuições da HUTec - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina

- a) Realizar a gestão financeira e administrativa do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**;
- b) Apoiar as ações da Universidade Estadual de Londrina, necessárias à realização do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- c) Apoiar a Coordenação do Programa;
- d) Acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- e) Promover a divulgação do Programa;
- f) Efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica etc.), quando solicitado pelo Coordenador do Programa, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na cláusula quarta;
- g) Providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Programa, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do Programa e anuência da Coordenação do mesmo;
- h) Receber o pagamento dos usuários do Programa, de acordo com o disposto na Cláusula Terceira;
- i) Repassar à UEL a importância correspondente a 7,5% (sete e meio por cento) do valor arrecadado, na forma do Art. 4º, I, da Resolução CA N.º 008/2012, alterada pela Resolução CA N.º 057/2021, ao término da vigência do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**;
- j) Repassar à UEL a importância correspondente a 4% (quatro por cento) do valor arrecadado, destinada ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL, na forma do Art. 4º, inciso II da Resolução CA N.º 008/2012, alterada pela Resolução CA N.º 057/2021, ao término da vigência do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**;
- k) Destinar 6% (seis por cento) do valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no Projeto, na forma do Art. 4º, inciso IV da Resolução CA N.º 008/2012, alterada pela Resolução CA N.º 057/2021, ao término da vigência do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**;
- l) Responsabilizar-se pela contratação de profissionais necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Projeto, bem como responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e fiscais decorrentes das contratações;
- m) Encaminhar anualmente à Pró-Reitoria de Planejamento da UEL balancete e relatório financeiro parcial das atividades em desenvolvimento, na forma do Art. 8º da Resolução CA N.º 008/2012;
- n) Ceder à UEL, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos com recursos provenientes da receita do Programa, cujos bens serão incorporados ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, na forma do Art. 11 da Resolução CA N.º 008/2012;

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

- o) Aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base neste instrumento, devendo posteriormente empregá-los junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**.

Cláusula Sétima – Da Participação de Servidores

Os servidores da UEL poderão participar das atividades relacionadas ao Projeto desde que devidamente autorizados pelo responsável pelo órgão ao qual estão lotados, observando, além do disposto na Resolução nº 008/2012, as diretrizes constantes na Lei Estadual nº 20.537/2021 e demais legislações aplicáveis à natureza da relação jurídica.

§ 1º - A participação dos servidores não poderá ultrapassar 20% da sua carga horária de trabalho, nem causar prejuízos às demais atividades que lhe são atribuídas no órgão em que estiverem lotados.

§ 2º - As Atividades desenvolvidas no Projeto não poderão gerar expansão de carga horária e nem hora extra dos servidores envolvidos no Projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

§ 3º - Os servidores que desenvolverem atividades no Projeto poderão ser remunerados, desde que observado o disposto no Art. 6º da Resolução CA nº 008/2012 e seu parágrafo único.

Cláusula Oitava – Da Gestão, Coordenação e Fiscalização do Instrumento

As figuras do Gestor, Coordenador e Fiscal do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** serão nomeados formalmente em Portaria(s) própria(s), emitida(s) pela Reitoria da Universidade Estadual De Londrina - UEL e anexada(s) ao Processo Administrativo referente à tramitação do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**.

Cláusula Nona – Do Saldo Operacional

Ao término da vigência do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** o saldo operacional do Programa, bem como o saldo financeiro decorrente das aplicações financeiras realizadas no decorrer do objeto da execução deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, observado o disposto no Art. 7º da Resolução CA N.º 008/2012, serão aplicados na(s) conta(s) corrente(s) informada(s) no parágrafo segundo da Cláusula Terceira.

Cláusula Décima – Do Relatório Final

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

O Coordenador do Projeto terá um prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, para encaminhar à HUTec o relatório final das atividades executadas, na forma do Art. 12 da Resolução CA N.º 008/2012.

§ 1º – A HUTec terá o prazo de 90 (noventa) dias, após o término da vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO, para apresentar à Pró-Reitoria de Planejamento relatório financeiro final instruído com o relatório de atividades executadas, devidamente assinados, inclusive pelo fiscal do projeto.

§ 2º – A Pró-Reitoria de Planejamento analisará o relatório financeiro final emitindo parecer sobre o mesmo para posterior envio ao Conselho de Administração para apreciação, pronunciamento e aprovação.

§ 3º – A Pró-Reitoria de Planejamento encaminhará o processo instruído com o relatório financeiro final aprovado pelo Conselho de Administração e o relatório de atividades executadas ao Centro de Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho.

§ 4º - A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina - HUTec, disponibilizará ao(s) fiscal(is) deste instrumento jurídico, relatórios periódicos de acompanhamento das atividades desenvolvidas, podendo os fiscais, solicitarem informações complementares a qualquer tempo.

Cláusula Décima Primeira – Da Publicação

A publicação resumida deste instrumento será efetuada, por extrato, no Diário Oficial do Estado e nos sites da UEL e HUTec, nos termos do Art. 10 da Lei Estadual nº 20.537/2021.

Cláusula Décima Segunda – Da Vigência

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** vigorará a partir da data da sua assinatura até 10/09/2028, ficando convalidadas as atividades e atos praticados no estrito cumprimento do objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO executados desde 10/09/2023, podendo ser alterado a qualquer tempo, por entendimento entre as partes, formalizado por meio de Termo Aditivo.

Cláusula Décima Terceira – Da Extinção

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** será regularmente extinto quando atingir seu termo final, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por quaisquer dos partícipes, independentemente de descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento, mediante

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, firmando-se para tanto, “Termo de Encerramento”.

Parágrafo único: O “Termo de Encerramento” a que se refere o *caput* da presente cláusula deve prever as resoluções entre as partes para conclusão do Projeto em andamento, sem prejuízo às atividades pendentes.

Cláusula Décima Quarta – Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos entre as partícipes preferencialmente pela via administrativa aplicando-se as disposições constantes no Estatuto, Regimento Geral e demais Normativas Internas da Universidade Estadual De Londrina - UEL e, se necessário, a Teoria Geral dos Negócios Jurídicos e as normas constantes no Art. 37 da Lei Estadual nº 20.537/2021.

Cláusula Décima Quinta – Da transição

A aplicação das normativas internas da UNIVERSIDADE, especialmente das Resoluções CA nº 008/2012 e 57/2021, ocorrerá somente naquilo que não conflitar com a Lei Estadual nº 20.537/2021.

Cláusula Décima Sexta – Do Foro

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não elucidadas nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

E por estarem conformes, as partes assinam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO em duas vias de igual teor.

Londrina, ____ de _____ 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Profª. Drª. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

Prof. Dr. Francisco Eugênio Alves de Souza
Presidente da HUTec


OF. 01/2023

Londrina, 16 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Venho mui respeitosamente, conforme Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN - _____/2023, solicitar tramitação de Instrumento Jurídico e Plano de Trabalho para execução do **PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: Museu de Zoologia da Universidade de Londrina: Visitas Guiadas e Depósito de Material Testemunho**, vinculado ao Departamento de **Departamento de Biologia Animal e Vegetal** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, a ser executado por período de 60 (sessenta) meses a contar da data seguinte a data do protocolo no sistema E-PROTÓCOLO.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos.


Prof. Dr. José Luís Olivan Birindelli
Coordenador do Projeto

À
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO HU
Prof. Dr. Francisco Eugenio Alves de Souza
Presidente da Fundação
SAUEL - Sistema de Arquivos da UEL – localizado na PR-445, Rod. Celso Garcia Cid, km 378 -
Gleba Fazenda Palhano
(43) 3325-0724 | (43) 3334-0145 / WHATSAPP (43) 99164-2610
email: financeiro1@hutech.com.br



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
DIRETORIA DE PROJETOS, PROGRAMAS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA

Telefones: (43) 3371-4572 ou 3371-4172

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)

**Museu de Zoologia da Universidade de Londrina:
visitas guiadas e depósito de material testemunho**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A):

Nome: José Luís Olivan Birindelli

Centro: Centro de Ciências Biológicas (CCB)

Departamento: Departamento de Biologia Animal e vegetal (BAV)

E-mail: josebirindelli@uel.br

Telefone para Contato: (43) 3371-5151

Motivação (no caso de vinculação à Resolução CA no. 008/2012 ou 009/2012):

O Museu de Zoologia da Universidade Estadual de Londrina (MZUEL) presta atendimento à Sociedade através de sua exposição de animais taxidermizados e através do recebimento de material testemunho oriundo de estudos relacionados à processos de licenciamento ambiental. O Programa de Atendimento à Sociedade (PAS, conforme Resolução CA nº008/2012) do MZUEL, através do convênio com a HUTECH, permitirá a cobrança dos serviços prestados, a fim de manter e melhorar o acervo e a infraestrutura do MZUEL. Espera-se, com isso, ampliar e melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo MZUEL à Sociedade. Além disso, as visitas à exposição de animais taxidermizados serão guiadas por alunos de graduação que, receberão treinamento em Diversidade, Biologia e Evolução dos Animais, para o desenvolvimento da formação extensionista.

a) Demonstrar a necessidade de participação da Fundação ou outro organismo, devendo **restar justificado a impossibilidade de que a própria Universidade assumas as obrigações decorrentes da parceria** por meio da Resolução CU no. 80/97.

TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (assinale com "X"):

Desenvolvimento de Produto.

Desenvolvimento de Processo.

Desenvolvimento de Sistemas.

Desenvolvimento de Tecnologias.

Assessoria.

Consultoria.

Orientações.

Treinamento de Pessoal.

Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural.

Título do Projeto: Museu de Zoologia da Universidade de Londrina: visitas guiadas e depósito de material testemunho

Conciso, dando idéia: do trabalho a ser desenvolvido; da população a ser envolvida e do local ou região onde o projeto será executado.

Duração

5 anos (60 meses)

Início:

A partir da assinatura do convênio (previsto para Setembro de 2023)

Prazo máximo de 5 (cinco) anos. Informar, no caso de **renovação** de projetos de prestação de serviços/PAS, O início de vigência a partir de data subsequente ao término de vigência do instrumento jurídico em vigência.

Área Temática Meio Ambiente	Código 5
---------------------------------------	--------------------

Áreas: 1 – Comunicação; 2 – Cultura; 3 – Direitos Humanos e Justiça; 4 – Educação; 5 - Meio Ambiente; 6 – Saúde; 7 – Tecnologia e Produção; 8 – Trabalho / Obs.: Indicar apenas uma área. A Tabela das Áreas Temáticas está no final deste Roteiro.

Linha de Extensão Questões Ambientais	Código 40
---	---------------------

Ver tabela anexa no final deste formulário. Obs.: Indicar apenas uma Linha de Extensão.

Palavras-Chave: 1 - Biodiversidade	2 – Educação Ambiental	3 – Licenciamento Ambiental
4 – Coleções Biológicas	5 -	6 -

Citar até seis palavras-chave para o Projeto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS/OMS

Informe nos quadros abaixo o(s) código(s) (01 a 17) da Tabela, que se enquadra o Projeto.

14. Vida na Água	15. Vida na Terrestre	
------------------	-----------------------	--

TABELA - 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 - Erradicação da Pobreza -Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.	02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável -Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável.	03 - Saúde e Bem-Estar -Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
04 - Educação de Qualidade -Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.	05 - Igualdade de Gênero -Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.	06 - Água Potável e Saneamento -Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
07 - Energia Acessível e Limpa -Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e moderna para todos.	08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico -Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.	09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura -Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
10 - Redução de Desigualdades -Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles.	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis -Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	12 - Consumo e Produção Responsáveis -Assegurar padrões de consumo e produção sustentável.
13 - Ação contra a Mudança Global do Clima -Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.	14 - Vida na Água -Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.	15 – Vida na Terrestre -Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater à desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda da biodiversidade.
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes -Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.		17 - Parcerias e Meios de Implementação - Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Resumo (máximo 1/2 página de A4):

A Biodiversidade está declinando devido às mudanças climáticas e ao desmatamento consequente da expansão urbana e avanço da agropecuária. O primeiro passo para remediar esta situação é a conscientização da Sociedade sobre o problema. Para isso, fazem-se necessárias a divulgação e a difusão do conhecimento atual sobre as espécies de animais que existem no planeta e, em especial, aquelas que ocorrem próximas à nossa cidade. A UEL atua nesse sentido através do Museu de Zoologia da Universidade Estadual de Londrina (MZUEL), que presta atendimento à Sociedade através de sua exposição de animais taxidermizados e através do recebimento de material testemunho oriundo de estudos relacionados à processos de licenciamento ambiental. O Programa de Atendimento à Sociedade (PAS, conforme Resolução CA n°008/2012) do MZUEL permitirá com que haja cobrança pelos serviços prestados, a fim de manter e melhorar o acervo e a infraestrutura do MZUEL. Espera-se, com isso, ampliar e melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo MZUEL à Sociedade. Além disso, as visitas à exposição de animais taxidermizados serão guiadas por alunos de graduação que, receberão treinamento em Diversidade, Biologia e Evolução dos Animais, para o desenvolvimento da formação extensionista.

Sucinto, de forma a permitir uma visão global - justificativa, população - alvo, localização, objetivos, metodologia e avaliação da proposta apresentada.

Órgãos Envolvidos:

Execução: Museu de Zoologia da Universidade de Londrina, Departamento de Biologia Animal e Vegetal, CCB

Apoio: HUTEC

Execução: geralmente os Departamentos. Para a participação de órgãos externos na condição de Executor do projeto, faz-se necessária a celebração de instrumento jurídico para formalização da parceria.

Apoio: PROEX, Centro de Estudos, outros órgãos, Instituições ou Entidades.

Localização:

As atividades previstas neste programa serão desenvolvidas no Museu de Zoologia, no BAV/CCB.

Informar onde serão desenvolvidas as ações.

População/Segmento-Alvo:

O PAS do MZUEL tem duas frentes, a primeira consistindo na visitação da exposição permanente do MZUEL é voltada para **escolas dos níveis fundamental e médio de Londrina e das cidades no entorno**, enquanto que a segunda, focada no recebimento de exemplares testemunhos de estudos vinculados ao licenciamento ambiental, é voltada para **empresas que prestam consultoria ambiental**.

Informar qual a população/segmento a ser atendido pelo projeto, descrevendo-a e quantificando-a. Caso não seja possível quantificá-la, apresentar a capacidade de atendimento do projeto. Se possível, informar também a cidade e o bairro a ser atendido.

Justificativa:

A Biodiversidade está declinando devido às mudanças climáticas, e ao desmatamento consequente da expansão urbana e avanço da agropecuária. O primeiro passo para remediar esta situação é a conscientização da Sociedade sobre o problema. Para isso, fazem-se necessárias a divulgação e a difusão do conhecimento atual sobre as espécies de animais que existem no planeta e, em especial, aquelas que ocorrem próximas à nossa cidade. Os museus de História Natural tem agido no mundo inteiro há séculos através da exposição de animais e plantas (Soler & Landim, 2017). Hoje em dia, o papel destas instituições tem tomado uma importância como locais de conscientização sobre a importância da Conservação do Meio Ambiente para um futuro sustentável (Landim & Ruiz, 2023). A UEL atua nesse sentido através do Museu de Zoologia da Universidade Estadual de Londrina (MZUEL), que presta atendimento à Sociedade através de sua exposição de animais taxidermizados e através do recebimento de material testemunho oriundo de estudos relacionados à processos de licenciamento ambiental. O Programa de Atendimento à Sociedade (PAS, conforme Resolução CA nº008/2012) do MZUEL permitirá com que haja cobrança pelos serviços prestados, a fim de manter e melhorar o acervo e a infraestrutura do MZUEL. Espera-se, com isso, melhorar a qualidade e ampliar o serviço prestado pelo MZUEL à Sociedade. Além disso, as visitas à exposição de animais taxidermizados serão guiadas por alunos de graduação que receberão treinamento em Diversidade, Biologia e Evolução dos Animais, para o desenvolvimento da formação extensionista.

a) Corpo teórico relativo ao trabalho proposto: base teórica que fundamenta o projeto/programa, referencial bibliográfico; b) Situação - problema que originou a proposição; c) Delimitação da proposta básica de trabalho e possibilidade de operar mudanças frente à problemática descrita; d) Dados que permitam verificar a coerência da proposta com as necessidades da comunidade; e) Outros dados que julgar relevantes (ex. Caracterização da comunidade, experiências anteriores, etc.).

Objetivos

Gerais:

Ampliar o conhecimento da Sociedade sobre a Diversidade e Evolução dos Animais, e a importância de sua conservação; e subsidiar estudos que permitam minimizar o impacto ambiental de empreendimentos.

Específicos:

1. Oferecer às escolas de nível fundamental e médio de Londrina e região visitas guiadas à exposição permanente do MZUEL;
2. Receber e manter material testemunho oriundo de estudos relacionados ao processo de licenciamento ambiental.

a) Explicitar o que se pretende alcançar com o projeto/programa e não as atividades a serem realizadas; b) Discriminar os objetivos gerais e específicos em termos de contribuição esperada para o desenvolvimento da comunidade, bem como retornos esperados ao aluno, ao ensino e à pesquisa; c) Assegurar a coerência entre as instruções e a justificativa do projeto.

Metodologia:

O acervo do MZUEL conta com animais taxidermizados através de técnicas que incluem a preparação de exemplares para fins didáticos e científicos (Auricchio & Salomão, 2022). Os animais do acervo estão mantidos em via úmida (vertebrados e invertebrados), ou secos e alfinetados (insetos), ou como esqueletos secos preparados com o auxílio de besouros dermestídeo (vertebrados), ou taxidermizados através da substituição da parte interna por espuma ou algodão (vertebrados). O material científico do acervo está mantido, em sua maioria, em via úmida, ou seja, em solução aquosa de etanol a 70%. Quando o material é coletado em campo, o mesmo é fixado em solução aquosa de Formoldeído a 4% e trazido ao laboratório onde é transferido a solução aquosa de etanol a 70%. Todos os exemplares de Vertebrados da exposição são oriundos da doação de animais mortos encontrados no ambiente (geralmente à beira de estradas).

Os agendamentos das visitas serão feitos através de formulários eletrônicos disponíveis no website do MZUEL em <https://sites.google.com/site/museudezoologia/>. A confirmação do agendamento será feita somente após o pagamento da taxa estabelecida para visitação.

O recebimento dos exemplares testemunhos será realizado após a emissão de Carta de Aceite emitida por um dos curadores no MZUEL à empresa de consultoria ambiental (ou representante deste). Para a emissão da Carta de Aceite, o interessado deverá preencher formulário eletrônico disponível no website do MZUEL e efetuar o pagamento referente a uma estimativa da quantidade de material a ser depositado.

Discriminar as **atividades** a serem desenvolvidas e descrever os **procedimentos** a serem adotados para execução das mesmas.

RESULTADOS ESPERADOS, METAS E RESPECTIVOS INDICADORES

RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES
Difusão do conhecimento sobre a diversidade e evolução dos animais	Melhorar o conhecimento da sociedade sobre a importância da conservação dos animais	Número de visitantes
Conservação do acervo da exposição do MZUEL	Fazer manutenção do acervo da exposição do MZUEL	Número de exemplares ou de lotes utilizados
Manter testemunhos de estudos relacionados ao licenciamento ambiental	Receber material testemunho de estudos relacionados ao licenciamento ambiental	Número de exemplares ou de lotes recebidos
Conservação do acervo científico do MZUEL	Fazer manutenção do acervo científico do MZUEL	Número de exemplares ou de lotes catalogados

Informar, em cada coluna, os resultados esperados, as Metas e respectivos indicadores.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E OS RESPECTIVOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS A SEREM APLICADOS

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	CRITÉRIOS E PARÂMETROS A SEREM APLICADOS
Frequência de visitas guiadas realizadas, avaliada através do levantamento do número de vistas realizadas	Serão avaliados os número de visitantes e o número de escolas que fizeram a visita guiada
Questionários online através de formulários eletrônicos sobre a satisfação dos visitantes	O formulário eletrônico gera um relatório com os resultados do formulário, que serão avaliados
Número de exemplares testemunhos recebidos	Será feito no banco de dados das coleções do MZUEL, no programa Specify, uma busca pelo número de exemplares recebidos durante o período do desenvolvimento deste programa

▪ A avaliação de resultados obtidos durante a execução do projeto, no cumprimento de metas de desempenho e observância de prazos pelas Fundações de Apoio, será usada para o aprimoramento de pessoal e melhorias estratégicas na atuação perante a população e as IEES, HUs, visando ao melhor aproveitamento dos recursos a elas destinados).

a) Como será realizado o acompanhamento e a avaliação dos resultados durante o desenvolvimento da ação proposta; b) Quais os critérios e parâmetros a serem aplicados.

CRONOGRAMA: (máximo de sessenta meses)

ANO 1

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Seleção e treinamento de monitores (alunos de graduação)		X						X				
Vistas guiadas na exposição permanente do MZUEL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recebimento de material testemunho (a demanda)		X			X				X			
Compra de insumos e manutenção o acervo do MZUEL		X		X		X		X		X		X

ANO 2

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Seleção e treinamento de monitores (alunos de graduação)		X						X				
Vistas guiadas na exposição permanente do MZUEL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recebimento de material testemunho (a demanda)		X			X				X			
Compra de insumos e manutenção o acervo do MZUEL		X		X		X		X		X		X

ANO 3

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Seleção e treinamento de monitores (alunos de graduação)		X						X				
Vistas guiadas na exposição permanente do MZUEL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recebimento de material testemunho (a demanda)		X			X				X			
Compra de insumos e manutenção o acervo do MZUEL		X		X		X		X		X		X

ANO 4

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Seleção e treinamento de monitores (alunos de graduação)		X						X				
Vistas guiadas na exposição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

permanente do MZUEL												
Recebimento de material testemunho (a demanda)		X			X				X			
Compra de insumos e manutenção o acervo do MZUEL		X		X		X		X		X		X

ANO 5

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
Seleção e treinamento de monitores (alunos de graduação)		X							X			
Vistas guiadas na exposição permanente do MZUEL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Recebimento de material testemunho (a demanda)		X			X					X		
Compra de insumos e manutenção o acervo do MZUEL		X		X		X		X		X		
Relatório Final											X	X

Plano de Trabalho Individual (para cada participante, exceto para estudantes):

- José Birindelli. Coordenar as atividades relacionadas às visitas guiadas, incluindo o treinamento de estudantes; atuar no recebimento de material testemunho; elaboração do relatório final,
- Oscar Shibatta. Atuar no treinamento de estudantes para a visitas guiadas; atuar no recebimento de material testemunho; orientação de alunos que atuam no Programa
- Fernando Jerep. Atuar no treinamento de estudantes para a visitas guiadas; atuar no recebimento de material testemunho; orientação de alunos que atuam no Programa
- Fernando Dias. Atuar no treinamento de estudantes para a visitas guiadas; atuar no recebimento de material testemunho; orientação de alunos que atuam no Programa
- Gustavo Monteiro Teixeira. Atuar no treinamento de estudantes para a visitas guiadas; atuar no recebimento de material testemunho; orientação de alunos que atuam no Programa
- Edson Santana. Atuar na manutenção do acervo.
- Aparecido Souza. Atuar na manutenção do acervo.
- Heitor Frossard. Atuar na manutenção do acervo.

Informar, para cada participante, as atividades a serem executadas: **coordenador, colaborador(es), técnico-administrativo(s) e membro(s) da comunidade**, se for(em) componente(s) da equipe.

Disseminação dos Resultados:

- apresentação dos dados relativos às visitas realizadas em eventos científicos;
- divulgação do serviço de visitas guiadas e de seus resultados através dos meios de comunicação da UEL: rádio UEL, Perobal, jornal de notícias, informativo ComunicaUEL;
- divulgação do serviço de visitas guiadas e de seus resultados através dos meios de comunicação da cidade: rádio CBN, EPTV, etc;
- divulgação do serviço de educação ambiental através das redes sociais do MZUEL: Instagram e Facebook.

Descrever as disseminações para divulgação dos resultados do projeto (utilizar como parâmetro, a Tabela de Produção/Pontuação do PROINEX vigente).

Recursos Humanos:

a) DOCENTES

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
José Luís Olivan Birindelli	BAV/CCB	1019843	40h, TIDE	4	Coordenador
Oscar Akio Shibatta	BAV/CCB	1502714	40h, TIDE	4	Colaborador
Fernando Camargo Jerep	BAV/CCB	0606808	40h, TIDE	4	Colaborador
Fernando Dias	BAV/CCB	0607774	40h, TIDE	4	Colaborador
Gustavo Monteiro Teixeira	BAV/CCB	0704727	40h, TIDE	4	Colaborador

Funções: Coordenador - responde pelo projeto e coordena as ações da equipe; Colaborador - participa do projeto em todas as suas atividades; Consultor - Auxilia tecnicamente em determinado assunto, com participação eventual, sem carga horária. Carga Horária Semanal destinada ao projeto: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

b) DISCENTES

Número Aproximado de Discentes	Curso	Carga Horária Semanal (máximo 20 h/s)	Função (*)
10	Ciências Biológicas	4h	Colaborador

(*) Função: **Colaborador, Bolsista ou Iniciação Extensionista sem Bolsa**. As inclusões serão realizadas somente após a aprovação do projeto.

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Nome	Órgão	Nível	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto (*)	Função no projeto (**)
Edson Santana da Silva	BAV/CCB	Médio	40h	4	Colaborador
Aparecido Souza	BAV/CCB	Médio	40h	4	Colaborador
Heitor Frossad	BAV/CCB	Superior	40h	4	Colaborador

(*) Carga Horária Semanal destinada ao projeto: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

(**) Função: Colaborador ou Consultor (sem carga horária).

Quanto à participação do servidor técnico-administrativo, sem remuneração ou, com remuneração e respectivo lançamento de percentual no Campo "Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes", deverá ser observado em qual situação abaixo o mesmo se enquadra:

1ª. - Exercer, dentro de seu horário contratual, as mesmas funções para as quais foi contratado, com carga horária, desde que, autorizado pela Chefia sendo VEDADA a REMUNERAÇÃO do mesmo, com a exclusão do servidor do Campo "Critérios de Distribuição de Valores". Neste caso o servidor será inserido no campo acima e excluído do Campo Critérios de Distribuição de Valores.

2ª. - Exercer, dentro de seu horário contratual, funções que não sejam as mesmas para as quais foi contratado, com carga horária, desde que autorizado pela Chefia, sendo PERMITIDA a REMUNERAÇÃO do servidor e a sua inclusão no Campo "Critérios de Distribuição de Valores". Neste caso no campo Plano de Trabalho deverá constar os dias da semana e o horário que o servidor prestará serviço ao projeto. O servidor não é inserido no campo Técnico-Administrativo e deverá ser incluído após a aprovação do projeto, na condição de Colaborador Externo;

3ª. - Exercer, fora de seu horário contratual, as mesmas funções para as quais foi contratado ou funções que não sejam as mesmas de contrato, com carga horária, sendo PERMITIDA a REMUNERAÇÃO do servidor e a sua inclusão no Campo "Critérios de Distribuição de Valores". Adotar as mesmas orientações constantes do 2º. item quanto ao Plano de Trabalho e inclusão como Colaborador Externo, após a aprovação do projeto.

Bibliografia Básica:

Auricchio & Salomão 2002. Técnicas de coleta e preparação de Vertebrados para fins didáticos e científicos. São Paulo, Instituto Pau Brasil, ISBN 85-85712-04-X.

Soler & Landim, 2017. O silêncio dos inocentes: o papel dos animais em narrativas expositivas. Anais do Museu Paulista, 25: 269-289.

<http://dx.doi.org/10.1590/1982-02672017v25n0210>

Landim & Ruiz, 2023. A Nova Ideia de Museu (Flower, 1893): reflexões sobre a forma e a função dos museus de história natural. Anais do Museu Paulsita, 31: 1-50. <https://doi.org/10.1590/1982-02672023v31e12>

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
Visitas guiadas	R\$ 48.000,00	Repasse UEL (7.5%)	R\$ 3.881,25
Exemplares testemunhos	R\$ 3.750,00	Repasse para o CCB e BAV (6%)	R\$ 3.105,00
		Repasse FAEPE (4%)	R\$ 2.070,00
		Repasse HUTEK (7.5%)	R\$ 3.881,25
		Materiais de consumo (álcool, recipientes de vidro ou plástico, caixas de papelão, papel para etiqueta)	R\$ 17.812,50
		Equipamentos e Materiais permanentes (armários, aparelhos de ar condicionado)	R\$ 16.000,00
		Serviços terceiros (manutenção de aparelho de a condicionado)	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 51.750,00	Total	R\$ 51.750,00

SERVIÇOS PRESTADOS E RESPECTIVOS VALORES A SEREM PRATICADOS:

Tipo de Serviço	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total
Visita guiada à exposição do MZUEL (valor calculado por estudante)	R\$ 5,00	9.600 (160 visitas por mês por 60 meses)	R\$ 48.000,00
Recebimento e manutenção de exemplares testemunhos oriundos de estudos de licenciamento ambiental (valor calculado para cobrir uma amostra de 50 lotes/espécies)	R\$ 250,00	15 (3 recebimentos por ano)	R\$ 3.750,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS:

Elementos de Despesa	PERÍODO (ANO)				
Repasso UEL (7.5%)	R\$ 776,25	R\$ 776,25	R\$ 776,25	R\$ 776,25	R\$ 776,25
Repasso para o CCB e BAV (6%)	R\$ 621,00	R\$ 621,00	R\$ 621,00	R\$ 621,00	R\$ 621,00
Repasso FAEPE (4%)	R\$ 414,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00
Repasso HUTECH (7.5%)	R\$ 776,25	R\$ 776,25	R\$ 776,25	R\$ 776,25	R\$ 776,25
Materiais de consumo (álcool, recipientes de vidro ou plástico, caixas de papelão, papel para etiqueta)	R\$ 7.000,00	R\$ 2.703,12	R\$ 2.703,12	R\$ 2.703,12	R\$ 2.703,12
Equipamentos e Materiais permanentes (armários, aparelhos de ar condicionado)	R\$ 10.000,00			R\$ 6.000,00	
Serviços terceiros (manutenção de aparelho de a condicionado)		R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00

Os Elementos de Despesa que podem compor o preenchimento deste item são: Pessoal/Encargos, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Diárias, Passagens, Equipamentos, Material Permanente, etc.

Crítérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes: (para servidores técnico-administrativos, observar as informações sobre enquadramentos especificados no rodapé do campo "Recursos Humanos", letra (c) Técnicos-Administrativos).

CRITÉRIOS		
Integrante	Valor em R\$	%
Não haverá pagamento aos integrantes deste PAS		
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:		

- PAS (Resolução CA no. 008/2012):
 - 1)- os servidores que efetivamente participarem das atividades do PAS poderão ser remunerados, a título de pró-labore, cuja despesa, inclusive de coordenação, deverá integrar o plano de aplicação e não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor arrecadado, obedecido a legislação vigente;
 - 2)- os vencimentos recebidos pelos componentes do PAS estarão limitados a 100% (cem por cento) do valor de seu salário básico, mensal e individual acrescido de TIDE e Titulação se houver;
- PEPE (Resolução CA no. 009/2012):
 - 1)- os servidores e discentes que efetivamente participarem das atividades do PEPE poderão ser remunerados, a título de bolsa, cuja despesa, inclusive de coordenação, deverá integrar o plano de aplicação e não poderá ultrapassar os valores para pagamento de bolsa, estabelecidos pela agência de fomento CNPq, observada a natureza da bolsa;
 - 2)- anexar previsão orçamentária e demonstrativo de custos, que devem ter como elementos de programação orçamentária o ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Conveniente e o mesmo percentual deverá ser repassado à UEL.

Londrina, PR, 14/08/2023



Prof. Dr. José Luís O. Birindelli
 CCB/BAV, Chapa funcional 1014893

CANCELADO

PARECER N. 056/2023

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

eProtocolo: 20.923.650-8

À

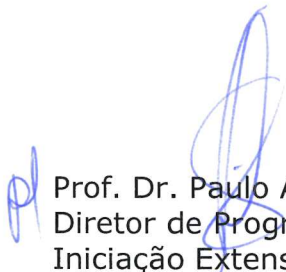
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Administrativo
PROPLAN

Informamos que a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista providenciou o cadastro do projeto de prestação de serviços/programa de atendimento à sociedade, sob número 02758 (fls. 23-24) junto ao Sistema de Cadastro de Projetos, Programas e Relatórios – SICAP da PROEX.

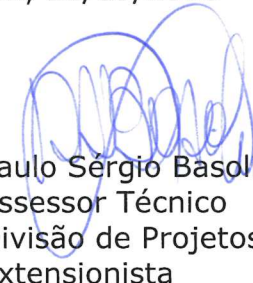
Justificamos que o período de retenção deste processo foi motivado pelo acúmulo de atividades e a definição de prioridades com prazos determinados para sua execução.

Encaminhamos o presente processo para as providências cabíveis e aguardamos o retorno do mesmo para os encaminhamentos de trâmite junto às instâncias de avaliação.

Em, 21/09/2023



Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista



Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e Iniciação
Extensionista

À

PROPLAN – Divisão de Custos

Encaminho o presente protocolado para análise e parecer do Plano de Trabalho, posteriormente a devolução do mesmo.

Att.,

Dirce Missae Suzuki

DPDA - Div. Convênios e Acomp.

A

Divisão de Convênios e Acompanhamento / DPDA

Processo: 20.923.650-8

O presente processo trata-se de proposta de acordo de cooperação entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – HUTec e esta Instituição, para desenvolver o Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado **“Museu de Zoologia da Universidade de Londrina: Visitas Guiadas e Depósito de Material Testemunho”**, a ser desenvolvido pelo Departamento de Biologia Animal e Vegetal do Centro de Ciências Biológica - CCB da UEL.

Antes de entrarmos no mérito da análise financeira, pertinente às atribuições desta unidade, informamos que a análise não se reporta a questões acadêmicas e administrativas de caracterização do projeto como Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, no entanto, sugerimos que os programas sejam complementares às atividades fins a que estão designadas *s.m.j.*

Dando seguimento a análise do presente protocolado, passamos a fazer as seguintes observações econômico-financeiras.

O processo está instruído com minuta do acordo de cooperação (fls. 04 a 10) e plano de trabalho (fls. 12 a 22). Observamos que no plano de trabalho apresenta os valores dos serviços que o projeto se propõe a executar e a estimativa de previsão de receita e despesas do programa.

Conforme indicação na “Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros” do acordo de cooperação técnica (fl. 05), prevê que os recursos financeiros do programa serão providos dos valores pagos pelos usuários dos serviços prestados, considerando os valores estipulados pelo coordenador do programa, no plano de trabalho (fl. 22).

Podemos observar nos autos do protocolado que o programa prevê os recolhimentos de ressarcimentos previstos pelo Artigo 4º da Resolução CA nº 057/2021, sendo: ao FAEPE de 4%; repasse à unidade e subunidade envolvida com o programa, que corresponde o percentual de 6%; e os percentuais iguais de 7,5% para ressarcimento de custos indiretos “taxa UEL” e para taxa da conveniente (folha 22).

De acordo com o projeto proposto, não há previsão de pagamento de valores a servidores da instituição, no entanto; destacamos que tal prática não deva ocorrer, em especial quando estas estiverem nas atribuições fins pelas quais foram contratados pela Instituição.

Oportuno informar que o presente parecer não deve ser tomado como regra, mas apenas instrutivo para a Administração Superior e os órgãos competentes possam deliberar sobre o mesmo.

Nada mais, encaminhamos o presente protocolado a essa unidade para apreciação e providências.

Londrina, 22 de setembro de 2023.

Cláudio Ferraro
PROPLAN/DPDA/DC

À

PROEX

Chega a esta unidade o e-Protocolo nº 20.923.650-8, referente a proposta do Programa de Atendimento a Sociedade denominado Museu de Zoologia ..., com previsão de duração de 5 anos.

O protocolo encontra-se instruído com minuta de acordo de cooperação e plano de trabalho conforme folhas 4-10, 12-22 respectivamente.

Passando a análise do instrumento jurídico, temos as seguintes contribuições.

A presente matéria tem como normativa interna que regulam sua instrução, ao qual destacamos a Resolução 008/2012 e a Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN 001/2023.

Verificamos que no plano de trabalho há uma indicação de início das atividades “5 anos (60 meses e início a partir da assinatura do convênio (previsto para setembro de 2023)” e tem seu protocolo datado de 21/08/2023. Neste sentido chamamos a atenção para o exíguo tempo de instrução interna, já que a supracitada instrução de serviço, prevê uma necessidade de 6 meses para as aprovações das instâncias colegiadas.

A observação se faz necessária frente a necessidade de constar cláusula de convalidação nos acordos de cooperação que irão amparar a matéria. Temos constantemente recebido indicações da Procuradoria Jurídica, para que este instituto, possa ser utilizado em excepcionalidades.

“Sobre a convalidação prevista na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA visando subsidiar a decisão do Conselho de Administração sobre o assunto, esta Procuradoria Jurídica, em que pese não vislumbrar óbices jurídicos, manifesta-se pela utilização do referido instituto com parcimônia, considerando que a convalidação deve ser excepcionalidade e não regra;”

Assim, seria importante, que fosse indicado se as atividades respeitarão as indicações de início citadas no plano de trabalho (setembro após assinatura) ou a que consta no instrumento jurídico 10/09/2023. Em qualquer das datas, haverá a necessidade de utilização do instrumento da convalidação, o que entendemos prudente que tenhamos uma justificativa afim de oferecer elementos para a futura análise da Procuradoria Jurídica, possa estar todos os elementos que levam a necessidade de uso do instrumento de convalidação.

As indicações também serão necessárias para que possamos aplicar ou não, decisão do Conselho de Administração, datada de 20/09/2023, que produziu alteração em artigo da resolução CA 008/2012, passando a ter efeito, para os programas que terão início a posterior a data de aprovação.

Pedimos também que ao submeter o presente as aprovações internas de Centros de Estudos, que o proponente indique o nome de Fiscal do Programa, para evitar novas tramitações.

Informamos que as adequações apontadas que serão necessárias junto ao instrumento jurídico, não causam impedimento para a tramitação do mesmo, devendo estar sanadas ao retorno do mesmo das instâncias de Centro, para que possamos produzir as correções necessárias junto a minuta de acordo proposta.

Desta forma damos a essa Pró-Reitoria para suas considerações.

Att.,
Dirce Missae Suzuki
DPDA - Div. Convênios e Acomp.

Luis Fernando Casarim
PROPLAN



ePROTOCOLO



Documento: **PASMuseuZoologia.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Luis Fernando Casarim (XXX.533.809-XX)** em 25/09/2023 13:52 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **20.923.650-8** por: **Dirce Missae Suzuki** em: 25/09/2023 10:25.

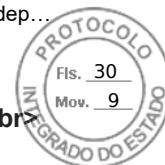


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
70bc6912530c5e504ab781ba3dcbec9b.



Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>



PAS Museu de Zoologia da Universidade de Londrina: visitas guiadas e depósito de material testemunho

1 mensagem

José Birindelli <josebirindelli@uel.br>
Para: Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>

4 de outubro de 2023 às 15:30

Prezado Prof. Paulo Basoli,
Em atendimento a solicitação da divisão de projetos da PROOEX, encaminho o novo plano de trabalho do PAS Museu de Zoologia da Universidade de Londrina: visitas guiadas e depósito de material testemunho com a correção do início dos trabalhos para a assinatura do acordo de cooperação.
Atenciosamente,
José Birindelli

--

José Luís Birindelli[Museu de Zoologia, Universidade Estadual de Londrina](#)[Personal website, CV Lattes](#)[\(43\) 3371-5151; \(43\) 99805-4595](#)

PAS Museu de Zoologia 2023.doc
189K



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
DIRETORIA DE PROJETOS, PROGRAMAS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA

Telefones: (43) 3371-4572 ou 3371-4172

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)

**Museu de Zoologia da Universidade de Londrina:
visitas guiadas e depósito de material testemunho**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A):

Nome: José Luís Olivan Birindelli

Centro: Centro de Ciências Biológicas (CCB)

Departamento: Departamento de Biologia Animal e vegetal (BAV)

E-mail: josebirindelli@uel.br

Telefone para Contato: (43) 3371-5151

Motivação (no caso de vinculação à Resolução CA no. 008/2012 ou 009/2012):

O Museu de Zoologia da Universidade Estadual de Londrina (MZUEL) presta atendimento à Sociedade através de sua exposição de animais taxidermizados e através do recebimento de material testemunho oriundo de estudos relacionados à processos de licenciamento ambiental. O Programa de Atendimento à Sociedade (PAS, conforme Resolução CA nº008/2012) do MZUEL, através do acordo de cooperação com a HUTECH, permitirá a cobrança dos serviços prestados, a fim de manter e melhorar o acervo e a infraestrutura do MZUEL. Espera-se, com isso, ampliar e melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo MZUEL à Sociedade. Além disso, as visitas à exposição de animais taxidermizados serão guiadas por alunos de graduação que, receberão treinamento em Diversidade, Biologia e Evolução dos Animais, para o desenvolvimento da formação extensionista.

a) Demonstrar a necessidade de participação da Fundação ou outro organismo, devendo **restar justificado a impossibilidade de que a própria Universidade assuma as obrigações decorrentes da parceria** por meio da Resolução CU no. 80/97.

TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (assinale com "X"):

<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Produto.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Processo.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Sistemas.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Tecnologias.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoria.
<input type="checkbox"/>	Consultoria.
<input checked="" type="checkbox"/>	Orientações.
<input checked="" type="checkbox"/>	Treinamento de Pessoal.
<input type="checkbox"/>	Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural.

Título do Projeto: Museu de Zoologia da Universidade de Londrina: visitas guiadas e depósito de material testemunho

Conciso, dando idéia: do trabalho a ser desenvolvido; da população a ser envolvida e do local ou região onde o projeto será executado.

Duração 5 anos (60 meses)	Início: A partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação.
-------------------------------------	---

Prazo máximo de 5 (cinco) anos. Informar, no caso de **renovação** de projetos de prestação de serviços/PAS, O início de vigência a partir de data subsequente ao término de vigência do instrumento jurídico em vigência.

Área Temática Meio Ambiente	Código 5
---------------------------------------	--------------------

Áreas: 1 – Comunicação; 2 – Cultura; 3 – Direitos Humanos e Justiça; 4 – Educação; 5 - Meio Ambiente; 6 – Saúde; 7 – Tecnologia e Produção; 8 – Trabalho / Obs.: Indicar apenas uma área. A Tabela das Áreas Temáticas está no final deste Roteiro.

Linha de Extensão Questões Ambientais	Código 40
---	---------------------

Ver tabela anexa no final deste formulário. Obs.: Indicar apenas uma Linha de Extensão.

Palavras-Chave: 1 - Biodiversidade	2 – Educação Ambiental	3 – Licenciamento Ambiental
4 – Coleções Biológicas	5 -	6 -

Citar até seis palavras-chave para o Projeto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS/OMS

Informe nos quadros abaixo o(s) código(s) (01 a 17) da Tabela, que se enquadra o Projeto.

14. Vida na Água	15. Vida na Terrestre	
------------------	-----------------------	--

TABELA - 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

01 - Erradicação da Pobreza -Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.	02 - Fome Zero e Agricultura Sustentável -Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável.	03 - Saúde e Bem-Estar -Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
04 - Educação de Qualidade -Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.	05 - Igualdade de Gênero -Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.	06 - Água Potável e Saneamento -Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
07 - Energia Acessível e Limpa -Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e moderna para todos.	08 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico -Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.	09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura -Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
10 - Redução de Desigualdades -Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles.	11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis -Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.	12 - Consumo e Produção Responsáveis -Assegurar padrões de consumo e produção sustentável.
13 - Ação contra a Mudança Global do Clima -Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.	14 - Vida na Água -Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.	15 – Vida na Terrestre -Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater à desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda da biodiversidade.
16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes -Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.		17 - Parcerias e Meios de Implementação - Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Resumo (máximo 1/2 página de A4):

A Biodiversidade está declinando devido às mudanças climáticas e ao desmatamento consequente da expansão urbana e avanço da agropecuária. O primeiro passo para remediar esta situação é a conscientização da Sociedade sobre o problema. Para isso, fazem-se necessárias a divulgação e a difusão do conhecimento atual sobre as espécies de animais que existem no planeta e, em especial, aquelas que ocorrem próximas à nossa cidade. A UEL atua nesse sentido através do Museu de Zoologia da Universidade Estadual de Londrina (MZUEL), que presta atendimento à Sociedade através de sua exposição de animais taxidermizados e através do recebimento de material testemunho oriundo de estudos relacionados à processos de licenciamento ambiental. O Programa de Atendimento à Sociedade (PAS, conforme Resolução CA n°008/2012) do MZUEL permitirá com que haja cobrança pelos serviços prestados, a fim de manter e melhorar o acervo e a infraestrutura do MZUEL. Espera-se, com isso, ampliar e melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo MZUEL à Sociedade. Além disso, as visitas à exposição de animais taxidermizados serão guiadas por alunos de graduação que, receberão treinamento em Diversidade, Biologia e Evolução dos Animais, para o desenvolvimento da formação extensionista.

Sucinto, de forma a permitir uma visão global - justificativa, população - alvo, localização, objetivos, metodologia e avaliação da proposta apresentada.

Órgãos Envolvidos:

Execução: Museu de Zoologia da Universidade de Londrina, Departamento de Biologia Animal e Vegetal, CCB

Apoio: HUTEK

Execução: geralmente os Departamentos. Para a participação de órgãos externos na condição de Executor do projeto, faz-se necessária a celebração de instrumento jurídico para formalização da parceria.

Apoio: PROEX, Centro de Estudos, outros órgãos, Instituições ou Entidades.

Localização:

As atividades previstas neste programa serão desenvolvidas no Museu de Zoologia, no BAV/CCB.

Informar onde serão desenvolvidas as ações.

População/Segmento-Alvo:

O PAS do MZUEL tem duas frentes, a primeira consistindo na visitação da exposição permanente do MZUEL é voltada para **escolas dos níveis fundamental e médio de Londrina e das cidades no entorno**, enquanto que a segunda, focada no recebimento de exemplares testemunhos de estudos vinculados ao licenciamento ambiental, é voltada para **empresas que prestam consultoria ambiental**.

Informar qual a população/segmento a ser atendido pelo projeto, descrevendo-a e quantificando-a. Caso não seja possível quantificá-la, apresentar a capacidade de atendimento do projeto. **Se possível, informar também a cidade e o bairro a ser atendido.**

Justificativa:

A Biodiversidade está declinando devido às mudanças climáticas, e ao desmatamento consequente da expansão urbana e avanço da agropecuária. O primeiro passo para remediar esta situação é a conscientização da Sociedade sobre o problema. Para isso, fazem-se necessárias a divulgação e a difusão do conhecimento atual sobre as espécies de animais que existem no planeta e, em especial, aquelas que ocorrem próximas à nossa cidade. Os museus de História Natural tem agido no mundo inteiro há séculos através da exposição de animais e plantas (Soler & Landim, 2017). Hoje em dia, o papel destas instituições tem tomado uma importância como locais de conscientização sobre a importância da Conservação do Meio Ambiente para um futuro sustentável (Landim & Ruiz, 2023). A UEL atua nesse sentido através do Museu de Zoologia da Universidade Estadual de Londrina (MZUEL), que presta atendimento à Sociedade através de sua exposição de animais taxidermizados e através do recebimento de material testemunho oriundo de estudos relacionados à processos de licenciamento ambiental. O Programa de Atendimento à Sociedade (PAS, conforme Resolução CA nº008/2012) do MZUEL permitirá com que haja cobrança pelos serviços prestados, a fim de manter e melhorar o acervo e a infraestrutura do MZUEL. Espera-se, com isso, melhorar a qualidade e ampliar o serviço prestado pelo MZUEL à Sociedade. Além disso, as visitas à exposição de animais taxidermizados serão guiadas por alunos de graduação que receberão treinamento em Diversidade, Biologia e Evolução dos Animais, para o desenvolvimento da formação extensionista.

a) Corpo teórico relativo ao trabalho proposto: base teórica que fundamenta o projeto/programa, referencial bibliográfico; **b)** Situação - problema que originou a proposição; **c)** Delimitação da proposta básica de trabalho e possibilidade de operar mudanças frente à problemática descrita; **d)** Dados que permitam verificar a coerência da proposta com as necessidades da comunidade; **e)** Outros dados que julgar relevantes (ex. Caracterização da comunidade, experiências anteriores, etc.).

Objetivos

Gerais:

Ampliar o conhecimento da Sociedade sobre a Diversidade e Evolução dos Animais, e a importância de sua conservação; e subsidiar estudos que permitam minimizar o impacto ambiental de empreendimentos.

Específicos:

1. Oferecer às escolas de nível fundamental e médio de Londrina e região visitas guiadas à exposição permanente do MZUEL;
2. Receber e manter material testemunho oriundo de estudos relacionados ao processo de licenciamento ambiental.

a) Explicitar o que se pretende alcançar com o projeto/programa e não as atividades a serem realizadas; **b)** Discriminar os objetivos gerais e específicos em termos de contribuição esperada para o desenvolvimento da comunidade, bem como retornos esperados ao aluno, ao ensino e à pesquisa; **c)** Assegurar a coerência entre as instruções e a justificativa do projeto.

Metodologia:

O acervo do MZUEL conta com animais taxidermizados através de técnicas que incluem a preparação de exemplares para fins didáticos e científicos (Auricchio & Salomão, 2022). Os animais do acervo estão mantidos em via úmida (vertebrados e invertebrados), ou secos e alfinetados (insetos), ou como esqueletos secos preparados com o auxílio de besouros dermestídeo (vertebrados), ou taxidermizados através da substituição da parte interna por espuma ou algodão (vertebrados). O material científico do acervo está mantido, em sua maioria, em via úmida, ou seja, em solução aquosa de etanol a 70%. Quando o material é coletado em campo, o mesmo é fixado em solução aquosa de Formoldeído a 4% e trazido ao laboratório onde é transferido a solução aquosa de etanol a 70%. Todos os exemplares de Vertebrados da exposição são oriundos da doação de animais mortos encontrados no ambiente (geralmente à beira de estradas).

Os agendamentos das visitas serão feitos através de formulários eletrônicos disponíveis no website do MZUEL em <https://sites.google.com/site/museudezoologia/>. A confirmação do agendamento será feita somente após o pagamento da taxa estabelecida para visitação.

O recebimento dos exemplares testemunhos será realizado após a emissão de Carta de Aceite emitida por um dos curadores no MZUEL à empresa de consultoria ambiental (ou representante deste). Para a emissão da Carta de Aceite, o interessado deverá preencher formulário eletrônico disponível no website do MZUEL e efetuar o pagamento referente a uma estimativa da quantidade de material a ser depositado.

Discriminar as **atividades** a serem desenvolvidas e descrever os **procedimentos** a serem adotados para execução das mesmas.

RESULTADOS ESPERADOS, METAS E RESPECTIVOS INDICADORES

RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES
Difusão do conhecimento sobre a diversidade e evolução dos animais	Melhorar o conhecimento da sociedade sobre a importância da conservação dos animais	Número de visitantes
Conservação do acervo da exposição do MZUEL	Fazer manutenção do acervo da exposição do MZUEL	Número de exemplares ou de lotes utilizados
Manter testemunhos de estudos relacionados ao licenciamento ambiental	Receber material testemunho de estudos relacionados ao licenciamento ambiental	Número de exemplares ou de lotes recebidos
Conservação do acervo científico do MZUEL	Fazer manutenção do acervo científico do MZUEL	Número de exemplares ou de lotes catalogados

Informar, em cada coluna, os resultados esperados, as Metas e respectivos indicadores.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E OS RESPECTIVOS CRITÉRIOS E PARÂMETROS A SEREM APLICADOS

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	CRITÉRIOS E PARÂMETROS A SEREM APLICADOS
Frequência de visitas guiadas realizadas, avaliada através do levantamento do número de vistas realizadas	Serão avaliados os número de visitantes e o número de escolas que fizeram a visita guiada
Questionários online através de formulários eletrônicos sobre a satisfação dos visitantes	O formulário eletrônico gera um relatório com os resultados do formulário, que serão avaliados
Número de exemplares testemunhos recebidos	Será feito no banco de dados das coleções do MZUEL, no programa Specify, uma busca pelo número de exemplares recebidos durante o período do desenvolvimento deste programa

▪ A avaliação de resultados obtidos durante a execução do projeto, no cumprimento de metas de desempenho e observância de prazos pelas Fundações de Apoio, será usada para o aprimoramento de pessoal e melhorias estratégicas na atuação perante a população e as IEES, HUs, visando ao melhor aproveitamento dos recursos a elas destinados).

a) Como será realizado o acompanhamento e a avaliação dos resultados durante o desenvolvimento da ação proposta; b) Quais os critérios e parâmetros a serem aplicados.

CRONOGRAMA: (máximo de sessenta meses)

ANO 1

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
Seleção e treinamento de monitores (alunos de graduação)		X						X				
Vistas guiadas na exposição permanente do MZUEL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recebimento de material testemunho (a demanda)		X			X				X			
Compra de insumos e manutenção o acervo do MZUEL		X		X		X		X		X		X

ANO 2

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
Seleção e treinamento de monitores (alunos de graduação)		X						X				
Vistas guiadas na exposição permanente do MZUEL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recebimento de material testemunho (a demanda)		X			X				X			
Compra de insumos e manutenção o acervo do MZUEL		X		X		X		X		X		X

ANO 3

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
Seleção e treinamento de monitores (alunos de graduação)		X						X				
Vistas guiadas na exposição permanente do MZUEL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recebimento de material testemunho (a demanda)		X			X				X			
Compra de insumos e manutenção o acervo do MZUEL		X		X		X		X		X		X

ANO 4

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
Seleção e treinamento de monitores (alunos de graduação)		X						X				
Vistas guiadas na exposição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

permanente do MZUEL												
Recebimento de material testemunho (a demanda)		X			X				X			
Compra de insumos e manutenção o acervo do MZUEL		X		X		X		X		X		X

ANO 5

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
Seleção e treinamento de monitores (alunos de graduação)		X							X			
Vistas guiadas na exposição permanente do MZUEL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Recebimento de material testemunho (a demanda)		X			X				X			
Compra de insumos e manutenção o acervo do MZUEL		X		X		X		X		X		
Relatório Final											X	X

Plano de Trabalho Individual (para cada participante, exceto para estudantes):

- José Birindelli. Coordenar as atividades relacionadas às visitas guiadas, incluindo o treinamento de estudantes; atuar no recebimento de material testemunho; elaboração do relatório final,
- Oscar Shibatta. Atuar no treinamento de estudantes para a visitas guiadas; atuar no recebimento de material testemunho; orientação de alunos que atuam no Programa
- Fernando Jerep. Atuar no treinamento de estudantes para a visitas guiadas; atuar no recebimento de material testemunho; orientação de alunos que atuam no Programa
- Fernando Dias. Atuar no treinamento de estudantes para a visitas guiadas; atuar no recebimento de material testemunho; orientação de alunos que atuam no Programa
- Gustavo Monteiro Teixeira. Atuar no treinamento de estudantes para a visitas guiadas; atuar no recebimento de material testemunho; orientação de alunos que atuam no Programa
- Edson Santana. Atuar na manutenção do acervo.
- Aparecido Souza. Atuar na manutenção do acervo.
- Heitor Frossard. Atuar na manutenção do acervo.

Informar, para cada participante, as atividades a serem executadas: **coordenador, colaborador(es), técnico-administrativo(s) e membro(s) da comunidade**, se for(em) componente(s) da equipe.

Disseminação dos Resultados:

- apresentação dos dados relativos às visitas realizadas em eventos científicos;
- divulgação do serviço de visitas guiadas e de seus resultados através dos meios de comunicação da UEL: rádio UEL, Perobal, jornal de notícias, informativo ComunicaUEL;
- divulgação do serviço de visitas guiadas e de seus resultados através dos meios de comunicação da cidade: rádio CBN, EPTV, etc;
- divulgação do serviço de educação ambiental através das redes sociais do MZUEL: Instagram e Facebook.

Descrever as disseminações para divulgação dos resultados do projeto (utilizar como parâmetro, a Tabela de Produção/Pontuação do PROINEX vigente).

Recursos Humanos:

a) DOCENTES

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
José Luís Olivan Birindelli	BAV/CCB	1019843	40h, TIDE	4	Coordenador
Oscar Akio Shibatta	BAV/CCB	1502714	40h, TIDE	4	Colaborador
Fernando Camargo Jerep	BAV/CCB	0606808	40h, TIDE	4	Colaborador
Fernando Dias	BAV/CCB	0607774	40h, TIDE	4	Colaborador
Gustavo Monteiro Teixeira	BAV/CCB	0704727	40h, TIDE	4	Colaborador

Funções: Coordenador - responde pelo projeto e coordena as ações da equipe; Colaborador - participa do projeto em todas as suas atividades; Consultor - Auxilia tecnicamente em determinado assunto, com participação eventual, sem carga horária.

Carga Horária Semanal destinada ao projeto: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

b) DISCENTES

Número Aproximado de Discentes	Curso	Carga Horária Semanal (máximo 20 h/s)	Função (*)
10	Ciências Biológicas	4h	Colaborador

(*) Função: **Colaborador, Bolsista ou Iniciação Extensionista sem Bolsa**. As inclusões serão realizadas somente após a aprovação do projeto.

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Nome	Órgão	Nível	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto (*)	Função no projeto (**)
Edson Santana da Silva	BAV/CCB	Médio	40h	4	Colaborador
Aparecido Souza	BAV/CCB	Médio	40h	4	Colaborador
Heitor Frossad	BAV/CCB	Superior	40h	4	Colaborador

(*) Carga Horária Semanal destinada ao projeto: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

(**) Função: Colaborador ou Consultor (sem carga horária).

Quanto à participação do servidor técnico-administrativo, sem remuneração ou, com remuneração e respectivo lançamento de percentual no Campo "Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes", deverá ser observado em qual situação abaixo o mesmo se enquadra:

1ª. – Exercer, dentro de seu horário contratual, as mesmas funções para as quais foi contratado, com carga horária, desde que, autorizado pela Chefia sendo VEDADA a REMUNERAÇÃO do mesmo, com a exclusão do servidor do Campo "Critérios de Distribuição de Valores". Neste caso o servidor será inserido no campo acima e excluído do Campo Critérios de Distribuição de Valores.

2ª. - Exercer, dentro de seu horário contratual, funções que não sejam as mesmas para as quais foi contratado, com carga horária, desde que autorizado pela Chefia, sendo PERMITIDA a REMUNERAÇÃO do servidor e a sua inclusão no Campo "Critérios de Distribuição de Valores". Neste caso no campo Plano de Trabalho deverá constar os dias da semana e o horário que o servidor prestará serviço ao projeto. O servidor não é inserido no campo Técnico-Administrativo e deverá ser incluído após a aprovação do projeto, na condição de Colaborador Externo;

3ª. – Exercer, fora de seu horário contratual, as mesmas funções para as quais foi contratado ou funções que não sejam as mesmas de contrato, com carga horária, sendo PERMITIDA a REMUNERAÇÃO do servidor e a sua inclusão no Campo "Critérios de Distribuição de Valores". Adotar as mesmas orientações constantes do 2º. item quanto ao Plano de Trabalho e inclusão como Colaborador Externo, após a aprovação do projeto.

Bibliografia Básica:

Auricchio & Salomão 2002. Técnicas de coleta e preparação de Vertebrados para fins didáticos e científicos. São Paulo, Instituto Pau Brasil, ISBN 85-85712-04-X.

Soler & Landim, 2017. O silêncio dos inocentes: o papel dos animais em narrativas expositivas. Anais do Museu Paulista, 25: 269-289.

<http://dx.doi.org/10.1590/1982-02672017v25n0210>

Landim & Ruiz, 2023. A Nova Ideia de Museu (Flower, 1893): reflexões sobre a forma e a função dos museus de história natural. Anais do Museu Paulista, 31: 1-50. <https://doi.org/10.1590/1982-02672023v31e12>

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS			
Receitas	Valor	Despesas	Valor
Visitas guiadas	R\$ 48.000,00	Repasse UEL (7.5%)	R\$ 3.881,25
Exemplares testemunhos	R\$ 3.750,00	Repasse para o CCB e BAV (6%)	R\$ 3.105,00
		Repasse FAEPE (4%)	R\$ 2.070,00
		Repasse HUTEK (7.5%)	R\$ 3.881,25
		Materiais de consumo (álcool, recipientes de vidro ou plástico, caixas de papelão, papel para etiqueta)	R\$ 17.812,50
		Equipamentos e Materiais permanentes (armários, aparelhos de ar condicionado)	R\$ 16.000,00
		Serviços terceiros (manutenção de aparelho de a condicionado)	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 51.750,00	Total	R\$ 51.750,00

SERVIÇOS PRESTADOS E RESPECTIVOS VALORES A SEREM PRATICADOS:			
Tipo de Serviço	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total
Visita guiada à exposição do MZUEL (valor calculado por estudante)	R\$ 5,00	9.600 (160 visitas por mês por 60 meses)	R\$ 48.000,00
Recebimento e manutenção de exemplares testemunhos oriundos de estudos de licenciamento ambiental (valor calculado para cobrir uma amostra de 50 lotes/espécies)	R\$ 250,00	15 (3 recebimentos por ano)	R\$ 3.750,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS:

Elementos de Despesa	PERÍODO (ANO)				
Repasse UEL (7.5%)	R\$ 776,25	R\$ 776,25	R\$ 776,25	R\$ 776,25	R\$ 776,25
Repasse para o CCB e BAV (6%)	R\$ 621,00	R\$ 621,00	R\$ 621,00	R\$ 621,00	R\$ 621,00
Repasse FAEPE (4%)	R\$ 414,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00	R\$ 414,00
Repasse HUTECH (7.5%)	R\$ 776,25	R\$ 776,25	R\$ 776,25	R\$ 776,25	R\$ 776,25
Materiais de consumo (álcool, recipientes de vidro ou plástico, caixas de papelão, papel para etiqueta)	R\$ 7.000,00	R\$ 2.703,12	R\$ 2.703,12	R\$ 2.703,12	R\$ 2.703,12
Equipamentos e Materiais permanentes (armários, aparelhos de ar condicionado)	R\$ 10.000,00			R\$ 6.000,00	
Serviços terceiros (manutenção de aparelho de a condicionado)		R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00

Os Elementos de Despesa que podem compor o preenchimento deste item são: Pessoal/Encargos, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Diárias, Passagens, Equipamentos, Material Permanente, etc.

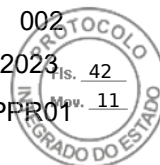
Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes: (para servidores técnico-administrativos, observar as informações sobre enquadramentos especificados no rodapé do campo "Recursos Humanos", letra (c) Técnicos-Administrativos).

CRITÉRIOS		
Integrante	Valor em R\$	%
Não haverá pagamento aos integrantes deste PAS		
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:		

- **PAS (Resolução CA no. 008/2012):**
- 1)- os servidores que efetivamente participarem das atividades do PAS **poderão ser remunerados, a título de pró-labore**, cuja despesa, inclusive de coordenação, deverá integrar o plano de aplicação e não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) do valor arrecadado, obedecido a legislação vigente;
- 2)- os vencimentos recebidos pelos componentes do PAS estarão limitados a 100% (cem por cento) do valor de seu salário básico, mensal e individual acrescido de TIDE e Titulação se houver;
- **PEPE (Resolução CA no. 009/2012):**
- 1)- os servidores e discentes que efetivamente participarem das atividades do PEPE **poderão ser remunerados, a título de bolsa**, cuja despesa, inclusive de coordenação, deverá integrar o plano de aplicação e **não poderá ultrapassar os valores para pagamento de bolsa, estabelecidos pela agência de fomento CNPq**, observada a natureza da bolsa;
- 2)- anexar previsão orçamentária e demonstrativo de custos, que devem ter como elementos de programação orçamentária o ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira à Conveniente e o mesmo percentual deverá ser repassado à UEL.

Londrina, PR, 14/08/2023

Prof. Dr. José Luís O. Birindelli
CCB/BAV, Chapa funcional 1014893



RELATÓRIO DE CADASTRO

Nº Ordem: 02758 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: MUSEU DE ZOOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - VISITAS GUIADAS E DEPÓSITO DE MATERIAL TESTEMUNHO

Coordenador: 1019843 - JOSE LUIS OLIVAN BIRINDELLI

E_Mail: josebirindelli@uel.br

Depto Coord.: CCB-BAV - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL

Ramal:

Tipo Cadastro: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - RES. CA N. 008/2012

Protocolo: /2023

Situação Projeto: EM TRAMITAÇÃO

Início: **Previsão Inicial:** 60 meses

Término Previsto:

Área Temática

05- Meio ambiente

Área do SEURS

Linha Extensão

Questões ambientais

Área do CNPQ

Situação do Projeto

Início	Fim	Situação	Motivo
01/09/2023		EM TRAMITAÇÃO	INICIO: A PARTIR DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Prorrogação

Processo	Ano	Data Solicitação	Tempo	Aprovado
----------	-----	------------------	-------	----------

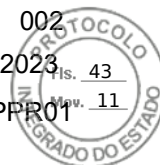
Parcerias: HUTECH

Órgão Aprov.: UEL/HUTECH - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO **Data Aprov.:**

Resumo: A BIODIVERSIDADE ESTÁ DECLINANDO DEVIDO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E AO DESMATAMENTO CONSEQUENTE DA EXPANSÃO URBANA E AVANÇO DA AGROPECUÁRIA. O PRIMEIRO PASSO PARA REMEDIAR ESTA SITUAÇÃO É A CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE SOBRE O PROBLEMA. PARA ISSO, FAZEM-SE NECESSÁRIAS A DIVULGAÇÃO E A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO ATUAL SOBRE AS ESPÉCIES DE ANIMAIS QUE EXISTEM NO PLANETA E, EM ESPECIAL, AQUELAS QUE OCORREM PRÓXIMAS À NOSSA CIDADE. A UEL ATUA NESSE SENTIDO ATRAVÉS DO MUSEU DE ZOOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (MZUEL), QUE PRESTA ATENDIMENTO À SOCIEDADE ATRAVÉS DE SUA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS TAXIDERMIZADOS E ATRAVÉS DO RECEBIMENTO DE MATERIAL TESTEMUNHO ORIUNDO DE ESTUDOS RELACIONADOS ÀS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. O PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS, CONFORME RESOLUÇÃO CA N°008/2012) DO MZUEL PERMITIRÁ COM QUE HAJA COBRANÇA PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, A FIM DE MANTER E MELHORAR O ACERVO E A INFRAESTRUTURA DO MZUEL. ESPERA-SE, COM ISSO, AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MZUEL À SOCIEDADE. ALÉM DISSO, AS VISITAS À EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS TAXIDERMIZADOS SERÃO GUIADAS POR ALUNOS DE GRADUAÇÃO QUE, RECEBERÃO TREINAMENTO EM DIVERSIDADE, BIOLOGIA E EVOLUÇÃO DOS ANIMAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DA FORMAÇÃO EXTENSIONISTA.

Objetivo: GERAIS:
AMPLIAR O CONHECIMENTO DA SOCIEDADE SOBRE A DIVERSIDADE E EVOLUÇÃO DOS ANIMAIS, E A IMPORTÂNCIA DE SUA CONSERVAÇÃO; E SUBSIDIAR ESTUDOS QUE PERMITAM MINIMIZAR O IMPACTO AMBIENTAL DE EMPREENDEIMENTOS.

ESPECÍFICOS:



RELATÓRIO DE CADASTRO

1. OFERECER ÀS ESCOLAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO DE LONDRINA E REGIÃO VISITAS GUIADAS À EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO MZUEL;
2. RECEBER E MANTER MATERIAL TESTEMUNHO ORIUNDO DE ESTUDOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

População Alvo: O PAS DO MZUEL TEM DUAS FRENTES, A PRIMEIRA CONSISTINDO NA VISITAÇÃO DA EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO MZUEL É VOLTADA PARA ESCOLAS DOS NÍVEIS FUNDAMENTAL E MÉDIO DE LONDRINA E DAS CIDADES NO ENTORNO, ENQUANTO QUE A SEGUNDA, FOCADA NO RECEBIMENTO DE EXEMPLARES TESTEMUNHOS DE ESTUDOS VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, É VOLTADA PARA EMPRESAS QUE PRESTAM CONSULTORIA AMBIENTAL.

Relatórios do Projeto

Período Inicial	Período Final	Data Recebimento	Aprovado	
População Atendida				
Ano	Qtde.	Descrição do Segmento	Localização do Segmento	Cidade

Disseminações

Ano	Categoria	Sub Categoria	Descrição
-----	-----------	---------------	-----------

Participantes do Projeto

Docente

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
FERNANDO CAMARGO JEREP	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL	0000			Colaborador		
FERNANDO MAIA SILVA DIAS	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL	0000			Colaborador		
GUSTAVO MONTEIRO TEIXEIR	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL	0000			Colaborador		
JOSE LUIS OLIVAN BIRINDELL	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL	0000			Coordenador		
OSCAR AKIO SHIBATTA	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL	0000			Colaborador		

Agente universitário de nível superior

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
HEITOR FROSSARD SANTOS	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		

Agente universitário de nível médio

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
EDSON SANTANA DA SILVA	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		

Agente universitário de nível operacional

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
APARECIDO DE SOUZA	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		

PARECER N. 060/2023

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

eProtocolo: 20.923.650-8

À(o)

Prof(a). Dr(a) José Marcelo Domingues Torezan
Coordenador da Comissão de Extensão do
Departamento de Biologia Animal e Vegetal
C.C.B.

O Prof. Dr. José Luis Olivan Birindelli, docente vinculado a esse Departamento, na qualidade de coordenador, submete o presente processo referente ao projeto de prestação de serviços – Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: **“PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: MUSEU DE ZOOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - VISITAS GUIADAS E DEPÓSITO DE MATERIAL TESTEMUNHO.”**, por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a HUTec, com duração de 60 (sessenta) meses e vigência a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação.

A minuta do Acordo de Cooperação está anexada às folhas nº 04-10 e o **novo Plano de Trabalho/Projeto de Prestação de Serviços/PAS** às folhas nº **31-41**. O projeto está cadastrado nesta Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade sob nº 02758 (fls. 42-43).

O Plano de Trabalho/projeto de prestação de serviço/PAS anexado às folhas nº 31-41 e a minuta do Acordo de Cooperação às folhas nº 04-10 deverão ser objeto de análise pelas Comissões de Extensão de Departamento e de Centro (Art. 5º., inciso II da Resolução CEPE no. 0087/2010 e Art. 2º., inciso II, da Resolução CEPE no. 0088/2010) e pelos Conselhos de Departamento e de Centro.

Observamos, conforme parecer emitido pela PROPLAN à folha n. 29, sobre os ajustes posteriores do instrumento jurídico.

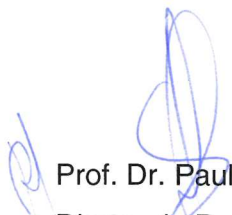
Destarte, em cumprimento à Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN – 001/2023, encaminhamos o presente projeto de prestação de serviços/PAS (fl. 31-41) e a minuta de Acordo de Cooperação (fl. 04-10), para análise e parecer, pelas seguintes instâncias de avaliação desse Centro:


- **Comissão de Extensão de Departamento;**
- **Conselho de Departamento;**
- **Comissão de Extensão de Centro;**
- **Conselho de Centro.**

Conforme Parecer emitido pela PROPLAN, à folha nº 29, é necessário que seja indicado servidor docente ou técnico, que não integre a equipe do projeto de prestação de serviços, para a função de FISCAL do instrumento jurídico, em atendimento ao OF.CIRC.PROPLAN – 001/2022 e recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Cumpridos os trâmites acima mencionados, solicitamos que o presente processo seja devolvido diretamente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX.

Em, 04/10/2023.


Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista


Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e Iniciação
Extensionista



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL

Protocolo: 20.923.650-8
Assunto: OF.HUTec DP 077/2023 - ENCAMINHA DOCUMENTOS E INFORMA INTERESSE EM EXECUTAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS) DENOMINADO MUSEU DE ZOOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA: VISITAS GUIADAS E DEPÓSITO DE MATERIAL TESTEMUNHO FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
Interessado: TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 30/10/2023 08:33

DESPACHO

Prezados,
PAS do Museu de Zoologia da UEL aprovado no Departamento de Biologia Animal e Vegetal no dia 30/10/2023.
Att.
Fernando Jerep



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CENTRO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

Protocolo: 20.923.650-8
Assunto: OF.HUTec DP 077/2023 - ENCAMINHA DOCUMENTOS E INFORMA INTERESSE EM EXECUTAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS) DENOMINADO MUSEU DE ZOOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA: VISITAS GUIADAS E DEPÓSITO DE MATERIAL TESTEMUNHO FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
Interessado: TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 09/11/2023 15:30

DESPACHO

Encaminhamos para aprovação da Comissão de Extensão do departamento de Biologia Animal e Vegetal - BAV.



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Nazaria Bertola Duarte (XXX.091.359-XX)** em 09/11/2023 15:30 Local: UEL/CCB.

Inserido ao protocolo **20.923.650-8** por: **Nazaria Bertola Duarte** em: 09/11/2023 15:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8e1ae4c1dd08898a591b7795072a44e.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA ANIMAL E VEGETAL

Protocolo: 20.923.650-8
Assunto: OF.HUTec DP 077/2023 - ENCAMINHA DOCUMENTOS E INFORMA INTERESSE EM EXECUTAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS) DENOMINADO MUSEU DE ZOOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA: VISITAS GUIADAS E DEPÓSITO DE MATERIAL TESTEMUNHO FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
Interessado: TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 10/11/2023 10:05

DESPACHO

Aprovado pela comissão de extensão do BAV.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA

Protocolo: 20.923.650-8
Assunto: OF.HUTec DP 077/2023 - ENCAMINHA DOCUMENTOS E INFORMA INTERESSE EM EXECUTAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS) DENOMINADO MUSEU DE ZOOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA: VISITAS GUIADAS E DEPÓSITO DE MATERIAL TESTEMUNHO FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
Interessado: TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 14/11/2023 15:33

DESPACHO

Prezados

Como Coordenadora da Comissão de Extensão do CCB, informo que a Comissão se reuniu no dia 13/11/2023, de forma remota síncrona, analisou e aprovou o PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS) DENOMINADO MUSEU DE ZOOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA: VISITAS GUIADAS E DEPÓSITO DE MATERIAL TESTEMUNHO.



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Renata Katsuko Takayama Kobayashi (XXX.537.549-XX)** em 14/11/2023 15:35 Local: UEL/CCB/MIB.

Inserido ao protocolo **20.923.650-8** por: **Renata Katsuko Takayama Kobayashi** em: 14/11/2023 15:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d0d322396e532755cf7830d40bc35e1f.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CENTRO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

Protocolo: 20.923.650-8
Assunto: OF.HUTec DP 077/2023 - ENCAMINHA DOCUMENTOS E INFORMA INTERESSE EM EXECUTAR O PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS) DENOMINADO MUSEU DE ZOOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA: VISITAS GUIADAS E DEPÓSITO DE MATERIAL TESTEMUNHO FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
Interessado: TECNOLÓGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Data: 17/11/2023 09:54

DESPACHO

Informamos que o Conselho de Centro do CCB, reunido em 14/11/2023, após análise aprovou o PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS) DENOMINADO MUSEU DE ZOOLOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA: VISITAS GUIADAS E DEPÓSITO DE MATERIAL TESTEMUNHO.



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Joao Antonio Cyrino Zequi (XXX.313.828-XX)** em 17/11/2023 17:32 Local: UEL/CCB.

Inserido ao protocolo **20.923.650-8** por: **Nazaria Bertola Duarte** em: 17/11/2023 09:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2a27f2648facea2b153403dc7aa2dd9e.